



**CMDCA**  
**Osório-RS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## **Resolução nº. 009 de julho de 2015.**

Divulga o deferimento e indeferimento dos recursos das novas inscrições do edital 006/2015 para o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Osório.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osório - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº.5.531 de 18/03/2015, **DIVULGA** o edital deferindo e indeferindo os recursos relativos ao indeferimento das novas inscrições para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, cabendo recurso ao Plenário do CMDCA no prazo definido no edital 007/2015.

Recursos das novas inscrições **deferidos**:

<b>Inscrito</b>	<b>Nº de inscrição</b>
Andréa Souza Texeira Soares	036
Maria de Lurdes Gomes da Silva	038

Recursos das novas inscrições **indeferidos**:

<b>Inscrito</b>	<b>Nº de inscrição</b>	<b>Quesito apontado</b>
Osmar Pinto da Silva	037	Declaração de comprovação de experiência incompleta

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Poder Judiciário**

Osório, 13 de julho de 2015.

**SILVANA DE OLIVEIRA**  
Presidente da comissão especial eleitoral/CMDCA